



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 04ª SESSÃO, 02ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 FEVEREIRO 2018

Ao vigésimo sexto dia do mês de Fevereiro de dois mil e dezoito, às vinte horas, na sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Mônica, Estado do Paraná, Reuniram-se em Sessão Ordinária os vereadores: Flavio da Silva Santos, Irani Francisco da Silva; José Rodrigues da Silva; José Otacílio dos Santos; Luiz Leite Fraga; Paulo Sergio Rosado; Sidnei Evaristo Ferreira. Valtemir Candido Baptista; Vanderlei Schmidt. Sob a presidência do Vereador **José Otacílio dos Santos**, deu-se início aos trabalhos. O Senhor Presidente solicita ao Primeiro Secretário que efetue a leitura da Ata da Sessão anterior. Após leitura a Ata foi colocada em discussão, ninguém para discutir, **APROVADA**. O Senhor Presidente solicitou ao primeiro secretário que efetua a leitura das **Correspondências Expedidas e Recebidas**: Não constando mais matéria passou-se ao **Grande Expediente**. **Conforme Inscrição com a Palavra Vereador Valtemir Candido Baptista**: Inicia desejando Boa Noite a todos e comenta sobre seu requerimento, onde solicita a pintura dos quebra molas de Santa Mônica e Aparecida do Ivaí, cita que passa nas cidades vizinha e vê as cidade pintada, bonita e aqui a gente só vê na hora de festa, tem que manter pintada o meio fio e quebra molas. Esta chegando a época de plantio de mandioca e abacaxi, peço que seja feito a organização do trator para os pequenos produtores ter acesso a este equipamento que é muito necessário. **Conforme Inscrição com a Palavra Vereador Irani Francisco da Silva**: Inicia agradecendo a todos que faz presente, faz presente algumas pessoa que veio para tratar de assuntos de moradia, interesse social. Sessão anterior citou a Rua General Ozório, próximo a fabrica de costura, para que seja interditada, peço que cobra do Executivo uma posição do IAP sobre a água que esta nascendo neste local, ou interdita ou as pessoas vão sofrer danos futuros. Não havendo mais inscrito, passou-se ao **colégio de líderes**. Não havendo inscrito, *passou-se a* **ORDEM DO DIA**. Colocou-se em discussão e votação as seguintes proposições: Julgamento das Contas do Poder Executivo do Município de Santa Mônica, Estado do Paraná, referente ao Exercício Financeiro de 2010. Considerando a constatação de haver quorum qualificado, deu-se início à votação em Plenário. O Plenário decidiu, por 07 (sete) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, pela **APROVAÇÃO** das contas anuais do Poder Executivo, inerente ao exercício financeiro de 2010, rejeitando, outrossim, a manifestação proferida pelo E. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Acórdão de Parecer Prévio n. 270/2016, emitido pela Segunda Câmara da E.



Câmara Municipal de Santa Mônica

Estado do Paraná

CNPJ 01.855.537-0001-04

Rua Marieta Mocellin nº 588 – Cep 87915-000 – Fone/Fax (0**44)3455-1209

ATA DA 04ª SESSÃO, 02ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO E 7ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 26 FEVEREIRO 2018

Corte de Contas do Estado do Paraná (sessão registrada sob o n.º 36/2016, realizada no dia 05/10/2016, publicado na edição do dia 21/10/2016 do Diário Oficial Eletrônico do TCE/PR - Edição n.º 1467), tudo em conformidade aos ditames legais e regimentais (art. 17, inc. XVI e art. 43, §3.º, da L.O.M. c/c art. 21, §1.º, inc. II do R.I. desta C. Casa de Leis). O Senhor Presidente determinou um intervalo de 05 (cinco) minutos para fins de elaboração da minuta da Resolução alcançando a decisão do Plenário. Após o período (intervalo), submeteu-se ao Plenário para fins de manifestação. Posta em votação. Aprovada a proposição nos termos regimentais (RESOLUÇÃO N. 01/2018), a qual dispõe sobre a APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010. Não havendo mais matéria, passou-se para **Comunicações Parlamentares**. Não havendo inscrito, Senhor residente agradece a presença de todos e Convoca para próxima sessão Ordinária no dia 05/03/2018 às 20h00min, neste mesmo local, Após passou-se ao encerramento, onde o Presidente solicitou a mim, **Irani Francisco da Silva**, 1º Secretário, que lavrasse a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelo presidente desta mesa Executiva.


José Otacílio dos Santos
Ver. Presidente


Irani Francisco da Silva
1º Secretário